



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT**  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



**Ofício n.º 1108/2020**

Jacutinga - RS, 13 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora,  
**DÉBORA NAVA OGLIARI**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga

**Objeto: Resposta ao Ofício 38/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, venho através do presente encaminhar resposta às indicações provenientes dos protocolos nº 3403/2020, 3404/2020, 3405/2020 e 3406/2020.

Inicialmente, cumpre salientar a importância do Poder Legislativo no papel de fiscalizador dos atos do Poder Executivo, bem como a disponibilidade desta Administração em dialogar, esclarecer e ouvir os nobres Edis, na busca pela eficiência e melhor atendimento na prestação dos serviços públicos pelo Município.

Destacamos que sempre buscamos atender aos pleitos dos membros do parlamento municipal, considerando a possibilidade, viabilidade e legalidade da solicitação. Reitero o respeito e a relação que construímos neste período, bem como os avanços conquistados, motivo pelo qual exaltamos essa parceria.

Desse modo, vimos nos manifestar acerca das indicações apresentadas através do Ofício nº 38/2020:

Quanto à indicação de protocolo nº 3403/2020, em que foi solicitada a substituição da ensiladeira ou a terceirização deste serviço, informamos que a situação está sendo avaliada para que sejam tomadas ações que melhor solucionem os problemas relatados, visando melhorar esses serviços.

Em referência à indicação de protocolo nº 3404/2020 em que se sugere a implantação de um Posto de Identificação, sublinhamos que o posto existente no Município foi encerrado durante a Administração anterior, com última emissão de documento ocorrida no ano de 2014, situação que hoje burocratiza



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT**  
Rua Antonio Felini, s/n – CEP: 99730-000 – CNPJ: 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54)3368-1291 - www.jacutinga.rs.gov.br



e dificulta a retomada da implantação do mesmo. Ressaltamos, contudo, que já estão sendo empregados esforços para retomar o Posto de Identificação em nosso Município.

No que se refere à indicação de protocolo nº 3405/2020, sublinhamos que os serviços de melhorias na estrada e propriedade do contribuinte indicado já haviam sido executados em data anterior a solicitada pelo vereador.

Por fim, quanto à indicação de protocolo nº 3406/2020, em que restou solicitado a aquisição de dois respiradores, nos valem da excelente explicação fornecida em plenário pelo diretor técnico da Sociedade Beneficente São Judas Tadeu e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Marcio Forest. Em sua explanação, forneceu dados importantes que demonstram a ausência de estrutura necessária para a correta e eficaz utilização de tais equipamentos, bem como que o alto custo da manutenção do equipamento e de equipe especializada inviabilizaria, não somente o uso do equipamento, como também as demais atividades de saúde desenvolvidas pela entidade.

Assim, reafirmamos nosso compromisso de diálogo e trabalho em parceria com a Casa do Povo, nos colocando a disposição para que o trabalho realizado em colaboração mútua possa intensificar as ações de cuidado com a população, sem olvidar o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
**RECEBIDO**  
Data 14/05/20 Hora: 15:30  
Roberta. O  
SECRETARIA DA CÂMARA